

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1860/2025 - UP 174/2025

Autor: Deputado(a) Roberto Carlos

Demais Autores:

Ementa: Requer a Revalidação do Reconhecimento de Utilidade Pública da Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos da Bahia – APADA.

A(o) GAB DEP ROBERTO CARLOS,

Prezados,

Documento Incompleta.

Para Revalidação é necessária:

- Comprovação de que a entidade tem 10(dez) anos de reconhecimento de Utilidade Pública; Juntar última Publicação da Lei de Reconhecimento de Utilidade e/ou Revalidação e requerimento assinado pelo Presidente da entidade.
- Demonstrativo financeiro dos últimos 12 (doze) meses
- Ata da eleição da última diretoria, assinada por todos os diretores
- Atestado de autoridade constituída, declarando que a entidade está em efetivo exercício.

Salvador, 26 de novembro de 2025.

GABRIEL ALVES DE JESUS BASTOS
Servidor -

Tramitado por, GABRIEL ALVES DE JESUS BASTOS Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000350038003900310032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000350038003900310032003A005400

Assinado eletronicamente por **GABRIEL ALVES DE JESUS BASTOS** em **26/11/2025 15:25**

Checksum: **ED963D33C405D7419A6D60D5ACEE51F79E156CF12B89420B41508FE287A53F20**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000350038003900310032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.